



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 284 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 11 de junho de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRENCIA Nº 01/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: **RENATA LUZIA MARTINS**

OBJETO: CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (ANEXO À RODOVIÁRIA). PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS.

Valor R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Data da Assinatura do contrato: 20/06/2013.

#### Decretos

#### DECRETO N 029/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 041/2012, de 18 de dezembro de 2012;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 69.376,55 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO  
UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 1.050 – Aquisição de Imóvel para Conjunto Habitacional

44.90.61.00.00.00 – 0100 – Aquisição de Imóveis

Fonte: 501 – Receita de Alienações de Ativos R\$ 69.376,55

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – de parte do Superávit Financeiro Recalculado para a fonte 501 apurado no exercício de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de Junho de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 197 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Senhor EDER HENRIQUE DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 10.640.695-2-SSP/PR, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 198 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20595, para prestar serviços junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira-EIEF.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

